



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.616, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 23.000,00
(Vinte e três mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resga.	R\$	23.000,00
Total.....		R\$	23.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-3.2.90.21.00.0000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	10.000,00
02.05.01-3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	13.000,00
Total.....		R\$	23.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 27 de Dezembro de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos